

Pirassununga, 25 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Procuradoria-Geral do Município**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Protocolo Administrativo nº 2690/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 33/2025. Termo de Fomento nº 038/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Sociedade União de Proteção ao Animal e ao Meio Ambiente (Ong Todo Bicho). Objeto: Auxílio financeiro para aquisição de material de construção para construção de muro em uma parte do Abrigo da ONG Todo Bicho. Sendo o comprimento total do muro de 33 metros de comprimento por 2,10 metros de altura, perfazendo um total de 69,3 metros quadrados. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Protocolo Administrativo nº 2691/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 54/2025. Termo de Fomento nº 039/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Sociedade União de Proteção ao Animal e ao Meio Ambiente (Ong Todo Bicho). Objeto: Auxílio financeiro para aquisição de ração para alimentar os 53 (cinquenta e três) animais que hoje estão custodiados pela entidade. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Protocolo Administrativo nº 2694/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 14/2025. Termo de Fomento nº 040/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Sócio Ambiental Santo Animal – ASA3. Objeto: Realizar doações de ração a abrigos particulares e/ou a entidades de proteção animal que assistem animais sob tutela de famílias em situação de insegurança alimentar. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Protocolo Administrativo nº 2695/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda

Impositiva 75/2025. Termo de Fomento nº 041/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Sócio Ambiental Santo Animal – ASA3. Objeto: Realizar doações de ração a abrigos particulares e/ou a entidades de proteção animal que assistem animais sob tutela de famílias em situação de insegurança alimentar. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Protocolo Administrativo nº 2696/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 100/2025. Termo de Fomento nº 042/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Sócio Ambiental Santo Animal – ASA3. Objeto: Castração de: 35 felinos fêmeas, 23 felinos machos, de 03 (três) meses a 05 (cinco) anos. O médico veterinário José Roberto Azevedo Junior foi selecionado pelo melhor preço para castrar: 35 felinos fêmeas, 23 felinos machos. O público-alvo, tanto pessoa física, como pessoa jurídica, poderá ter acesso ao procedimento de castração mediante o deferimento do cadastro pela entidade proponente, na clínica selecionada. O procedimento de castração será agendado diretamente com o veterinário indicado mediante a apresentação de um vale castração autenticado pela entidade proponente. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente.** Protocolo Administrativo nº 2697/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 037/2025. Termo de Fomento nº 037/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Associação Sócio Ambiental Santo Animal – ASA3. Objeto: Castração de 34 cadelas até 20kg, 21 cães machos até 20kg, de 03 (três) meses a 05 (cinco) anos. O médico veterinário José Roberto Azevedo Junior foi selecionado pelo melhor preço para castrar 34 cadelas até 20kg, 21 cães machos até 20kg. O público-alvo, tanto pessoa física, como pessoa jurídica, poderá ter acesso ao procedimento de castração mediante o deferimento do cadastro pela entidade proponente, na clínica selecionada. O procedimento de castração será agendado diretamente com o veterinário indicada mediante a apresentação de um vale castração autenticado pela entidade proponente. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será até 31/12/2025. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do

**Pirassununga, 25 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145**

Município.

**Secretaria Municipal de Saúde.** Protocolo Administrativo nº 3747/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Termo de Fomento nº 045/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE. Objeto: Dispensar consultas médicas especializada (Psiquiatria ou Neurologia) e avaliação diagnóstica a fim de suprir a demanda represada de 300 pacientes que se encontram em lista de espera na Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Pirassununga. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 meses a partir do recebimento do recurso. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos.** Protocolo Administrativo nº 2155/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Ipositiva: Nº 78/2025. Termo de Fomento nº 035/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER – GVCC. Objeto: Aquisição de suplementos alimentares. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

**Secretaria Municipal de Direitos Humanos.** Protocolo Administrativo nº 2213/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Ipositiva: Nº 67/2025. Termo de Fomento nº 036/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER – GVCC. Objeto: Aquisição de materiais permanentes. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 22/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

### **Secretaria Municipal de Cultura**

**Protocolo nº 1704/2025. Termo de Autorização de Uso de Área Pública,** que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, João Henrique Machado Honório. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga a Autorizada, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, com a finalidade específica da realização do espetáculo, "Apresentação de

Circo: SHEREK", nos dias 17 de outubro de 2025, para montagem e ensaio, no dia 18 de outubro de 2025 para apresentação às 16h00, e finalização às 23h00 e no dia 19 de outubro de 2025 para apresentação às 14h00, e desmontagem às 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com o Art. 1º Parágrafo 6º, Inciso V, letra A do Decreto de Tarifas Públicas nº 8.856/2024, mediante o pagamento de 10% do bordereaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para o dia e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 22 de agosto de 2025. Reinaldo Fachine. Secretário Municipal de Cultura.

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL – COMBEA MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA - SP RESOLUÇÃO COMBEA Nº 03, DE 31 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a criação da figura Voluntário(a) do COMBEA, participante ativo do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal no âmbito do Município de Pirassununga, estabelece regras e dá providências correlatas.

**O Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - COMBEA, no uso das atribuições, em especial, ao disposto no inciso XII, do artigo 2º, da Lei de criação do Conselho, que define sua competência de estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social; e Considerando a importância da participação da sociedade civil nas políticas de bem-estar animal; Considerando que o número de Conselheiros é definido na lei de criação do Conselho de Bem-Estar Animal; Considerando a existência de munícipes interessados em participar ativamente do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal no apoio à causa animal; Considerando a necessidade de acolher e reconhecer tais munícipes de forma ampla e justa; Considerando que a criação da titulação Voluntário(a) do COMBEA poderá incentivar outros apoiadores a participarem ativamente do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal;**

Pirassununga, 25 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

Considerando que o Conselho Municipal de Bem-Estar Animal entende que o envolvimento de munícipes interessados no bem-estar animal é uma oportunidade de participação ativa, na qual cada opinião será valorizada.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da figura Voluntário(a) do COMBEA para munícipes que participam ativamente do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal, estando presentes nas reuniões e debates sobre o bem-estar animal no Município.

**Art. 2º** - Para efeito desta Resolução, são Voluntários(as) do COMBEA todos os participantes das reuniões e atividades do COMBEA que, após manifestarem a sua vontade, forem assim nomeados em reunião ordinária mensal.

**Art. 3º** - Os Voluntários(as) do COMBEA deverão estar vinculados, seja profissionalmente, seja de forma pessoal e voluntária, à causa animal e ao bem-estar dos animais.

**§ Único** – A vinculação com a causa animal do *caput* será demonstrada através de uma exposição sucinta no ato de manifestação de vontade, em reunião plenária ordinária mensal.

**Art. 4º** - Os Voluntários(as) do COMBEA poderão fazer parte das Câmaras Técnicas e poderão participar de todas as atividades do Conselho para as quais forem convidados.

**Art. 5º** - Os Voluntários(as) do COMBEA terão direito a voz, porém não terão direito a voto nas deliberações exclusivas dos conselheiros.

**Art. 6º** - Os Voluntários(as) do COMBEA não poderão representar ou falar em nome do Conselho, a não ser que haja deliberação específica do Conselho ou da Diretoria para o ato.

**Art. 7º** - Os Voluntários(as) do COMBEA poderão solicitar um certificado com a categoria de voluntário à Diretoria do COMBEA.

**Art. 8º** - A titulação de Voluntário(a) do COMBEA será cancelada após duas faltas consecutivas sem justificativa prévia às reuniões ordinárias do Conselho.

**Art. 9º** - O Regimento Interno do COMBEA sofrerá as respectivas emendas para dele constar a categoria de Voluntário(a) do COMBEA e suas funções.

**Art. 10º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

ISABELLE BUCHMANN THOMÉ DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

**SAEP**

**TERMO ADITIVO 030/2025**

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2024. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: VECTORA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA. OBJETO: Implantação de válvulas redutoras. Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 meses, Modalidade Processo Administrativo 778/24. Pregão Eletrônico 18/2024 Pirassununga, 21 de agosto de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

**TERMO ADITIVO Nº 031/2025**

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S/A. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R\$ 15.075,05. Modalidade Chamada Pública 001/2022. Pirassununga, 22 de agosto de 2025 Pedro Westphal Nunes – Superintendente

**TERMO ADITIVO Nº 032/2025**

TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 062/2022. CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. OBJETO: Recebimento de contas de água e esgoto. Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado conforme despachos exarados no processo. Valor R\$ 15.075,05. Modalidade Chamada Pública 001/2022. Pirassununga, 22 de agosto de 2025 Pedro Westphal Nunes – Superintendente

**FIM DA EDIÇÃO**